



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP

Instituto de Letras - IL

E-mail: linguagens.cn.ebs.unb@gmail.com

**EDITAL DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO  
EM LÍNGUA(GENS) DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NA EDUCAÇÃO BILÍNGUE  
DE SURDOS**

A coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Língua(gens) da área de Ciências da Natureza na Educação Bilíngue de Surdos torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas no Curso de Aperfeiçoamento em Língua(gens) da área de Ciências da Natureza na Educação Bilíngue de Surdos. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O curso de aperfeiçoamento intitulado “Curso de Aperfeiçoamento em Língua(gens) da área de Ciências da Natureza na Educação Bilíngue de Surdos”, é proposto pelo Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP) do Instituto de Letras (IL) e com apoio da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS) da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC). O presente projeto tem como objetivo promover a formação continuada de professores e profissionais da educação básica que atuam em escolas na Educação de Surdos. Por meio deste curso, buscamos capacitar profissionais da área educacional interessados na promoção da inclusão, fornecendo-lhes ferramentas e conhecimentos necessários para a construção e o uso adequado de um vocabulário inclusivo e respeitoso. Por meio deste curso, busca-se aprimorar a compreensão e a aplicação de termos e expressões que reflitam a diversidade cultural, étnica, de gênero, sexualidade e de habilidades, contribuindo assim para a construção de um ambiente educacional mais acolhedor, equitativo e acessível para todos os estudantes com deficiência.

1.2 Dúvidas e informações referentes ao curso de aperfeiçoamento poderão ser encaminhadas para o e-mail: linguagens.cn.ebs.unb@gmail.com

**2. DO CURSO**

2.1 O Curso de aperfeiçoamento em Língua(gens) da área de Ciências da Natureza na Educação

Bílingue de Surdos é inteiramente **GRATUITO**, financiado pela Rede Nacional de Formação de Educação Continuada (RENAFOR).

2.2. Para realização do curso é necessário que o candidato tenha computador ou equipamento eletrônico equivalente, acesso à internet para acompanhamento das atividades do curso e disponibilidade de tempo para participar e realizar as atividades propostas.

2.3 As atividades do “Curso de aperfeiçoamento em Língua(gens) da área de Ciências da Natureza na Educação Bilíngue de Surdos” serão de maneira não presencial, as aulas do curso serão ofertadas em plataforma específica virtual e estarão disponíveis de segundas-feiras a domingo com horário ilimitado para serem acessadas de acordo com a disponibilidade do aluno; sendo obrigatório o mínimo de oito (08) horas de acesso semanal totalmente online com conteúdos em formato de vídeo aulas e textos em PDF postado semanalmente disponível aos cursistas cadastrados acessarem, posterior estudar, interagir e realizar as atividades propostos sob a orientação e acompanhamento de tutores e equipe (coordenação, professor formador, supervisor) do curso a distância. Todas as atividades propostas são de participações obrigatórias. A carga horária total do curso será de **180 (cento e oitenta) horas**.

2.4 Os cursistas serão distribuídos em turmas e cada turma terá o suporte de um tutor durante toda a execução do curso.

2.5 O link para o acesso ao AVA, será enviado pelo e-mail informado no ato da inscrição.

2.6 O cursista que **não** acessar o AVA na primeira semana do curso, perderá a vaga.

**2.7 O curso é gratuito e será oferecido obrigatoriamente para gestores, docentes e profissionais atuantes na educação básica de instituições de ensino públicas do território nacional.**

2.8 A organização do curso se dará em 6 (seis) unidades didáticas, conforme descrito no **Quadro 1**.

**Quadro 1 – Organização do curso**

<b>UNIDADE DIDÁTICA</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1	Língua(gens) e Educação Bilíngue de Surdos no Ensino de Ciências da natureza e suas tecnologias	30 horas
2	Educação Ambiental, Sustentabilidade e Crise Climática no Ensino de Ciências em Contextos Bilíngues de Surdos	30 horas
3	Gestão Educacional, Planejamento e Avaliação com Equidade na Educação Bilíngue de Surdos no Ensino de Ciências da natureza e suas tecnologias	30 horas
4	Comunicação Bilíngue, Acessibilidade Linguística, Tradução e Interpretação Educacional em Libras na área de Ciências da natureza e suas tecnologias	30 horas
5	Léxico Científico em Libras na área de Ciências da	30 horas

	natureza e suas tecnologias	
6	Interação Linguística e Práticas Pedagógicas Bilíngues na área de Ciências da natureza e suas tecnologias	30 horas

2.9 Em caso de dúvidas, fazer contato pelo e-mail: [linguagens.cn.ebs.unb@gmail.com](mailto:linguagens.cn.ebs.unb@gmail.com)

### 3. DAS VAGAS

3.1 O número total de vagas ofertadas para o curso de Aperfeiçoamento em Língua(gens) da área de Ciências da Natureza na Educação Bilíngue de Surdos será de 300 (trezentas) vagas.

Cidades	Cursistas
Participantes de todo o território nacional	300

3.2. O resultado da seleção será divulgado por e-mail, mediante a confirmação da inscrição pela coordenação do curso, conforme os dados informados no formulário de inscrição.

3.3 As inscrições que excederem o número de vagas disponíveis serão classificadas como suplentes. Os candidatos suplentes poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes, em caso de desistência, inabilitação por não cumprimento dos pré-requisitos ou ausência de envio da documentação exigida, conforme estabelecido neste edital.

### 4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 O curso de Aperfeiçoamento em Língua(gens) da área de Ciências da Natureza na Educação Bilíngue de Surdos destina-se aos seguintes perfis, conforme os públicos priorizados na distribuição de vagas:

4.1.1. Participantes com formação em nível superior ou em curso de magistério, oriundos de todo o território nacional.

4.1.2. Profissionais da Educação Básica, da rede pública ou privada com número do INEP, que estejam em exercício em instituições de ensino devidamente credenciadas pelas respectivas Secretarias de Educação.

4.1.3. Comprovar os documentos exigidos nesta chamada pública, conforme descrito no item 6.4 deste edital.

4.2 Ter disponibilidade para participar das atividades *online*.

4.3 Ter recursos, como acesso a internet e aparelhos eletrônicos com conectividade, para acessar o conteúdo das aulas.

4.4 Possuir habilidades básicas no uso de tecnologias digitais, como navegação na internet, uso de e-mail, participação em fóruns, chats e acesso a plataformas virtuais de aprendizagem.

4.5 Ter disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades propostas ao longo do curso.

## **5. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTAS**

5.1 O candidato selecionado deverá tratar a todos cordialmente (alunos colegas, tutores, coordenadores e equipe) com respeito e dignidade.

5.2 O candidato selecionado participará das aulas *online* e de todas as atividades extraordinárias que forem ministradas no curso de Aperfeiçoamento em Língua(gens) da área de Ciências da Natureza na Educação Bilíngue de Surdos.

5.3 O candidato selecionado deverá entrar na plataforma virtual com nome e sobrenome que deseja constar no certificado como também todos os dados solicitados preenchidos.

5.4 O candidato selecionado poderá ser desligado do curso de Aperfeiçoamento em Língua(gens) da área de Ciências da Natureza na Educação Bilíngue de Surdos se não acessar ao curso logo após o cadastro consecutivamente por mais de 10 (dez) dias, sem a devida justificativa junto à coordenação.

5.5 Em caso de desistência do curso, o candidato selecionado deverá comunicar à coordenação do curso de Língua(gens) da área de Ciências da Natureza na Educação Bilíngue de Surdos, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado.

5.6 O candidato selecionado se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto.

5.7 Para obtenção do Certificado do curso de Aperfeiçoamento em Língua(gens) da área de Ciências da Natureza na Educação Bilíngue de Surdos, os estudantes deverão:

5.7.1 Ser aprovados com nota igual ou superior a sete pontos em todas as disciplinas e atividades do curso.

5.7.2 O cursista deverá alcançar o mínimo de frequência igual a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as temáticas curriculares e atividades das aulas previstas.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. O período para realização das inscrições será conforme estabelecido no cronograma oficial deste edital (ver item 11).

6.2. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser efetuada exclusivamente dentro do prazo estabelecido.

6.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, por meio do preenchimento do site disponível no seguinte link: <https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf>

6.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, no próprio site, um único arquivo digital em formato PDF, contendo cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (frente e verso);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (frente e verso).
- c) Comprovante de vínculo como professor(a) da Educação Básica, contendo o número INEP da escola.

6.4.1. A coordenação do curso e a equipe de tutores poderão, ao longo da oferta, entrar em contato com os participantes para solicitar complementações ou atualizações cadastrais, quando necessário.

6.5. A inscrição somente será validada mediante o envio correto e completo da documentação exigida, dentro do prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A seleção dos(as) cursistas para o Curso de Aperfeiçoamento em Língua(gens) da área de Ciências da Natureza na Educação Bilíngue de Surdos será realizada em duas etapas:

7.1.1. Primeira Fase – Eliminatória: Análise da documentação anexada e das informações prestadas no formulário de inscrição, conforme previsto no item 6.4 e dentro do prazo estabelecido no cronograma (item 11). Inscrições com informações incompletas ou fora do prazo serão automaticamente desclassificadas.

7.1.2. Segunda Fase – Classificatória: A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nos seguintes critérios:

I – Ordem cronológica de envio da inscrição, considerando o horário de Brasília registrado no formulário;

II – Validação da documentação apresentada, em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

7.3. Em caso de múltiplas inscrições realizadas por um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição enviada dentro do período vigente.

7.4. A classificação final dos(as) candidatos(as) obedecerá, prioritariamente, à ordem de inscrição, conforme os critérios acima estabelecidos e o número de vagas disponíveis, conforme item 3 deste edital.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado parcial da seleção será divulgado por e-mail, conforme o cronograma deste edital (ver item 11), utilizando o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) nas seguintes categorias:

a) Aprovados(as): candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas neste edital;

b) Lista de Espera: candidatos(as) classificados(as) que excederem o número de vagas disponíveis e que poderão ser convocados(as) em caso de desistência ou desclassificação;

c) Desclassificados(as): candidatos(as) que não atenderem aos requisitos ou descumprirem qualquer item deste edital.

8.3. O resultado final será divulgado por e-mail, conforme cronograma, contendo a lista definitiva dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para participação no curso.

## **9 DAS MATRÍCULAS**

9.1. Após a divulgação do resultado final, os(as) candidatos(as) aprovados(as) receberão um e-mail da coordenação do curso com as orientações para realização do cadastramento na plataforma do curso. O acesso deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, a fim de que a matrícula seja devidamente efetivada.

9.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não acessar a plataforma dentro do prazo estipulado ou descumprir quaisquer itens deste edital será automaticamente desclassificado(a), sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

## **10 DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS**

10.1. As aulas do curso serão realizadas integralmente em formato online, com carga horária total de 180 horas, por meio de plataforma virtual indicada pela coordenação por via e-mail.

10.1.1. O início das aulas está previsto conforme data estipulada no cronograma oficial deste edital (item 11).

10.1.2. O término do curso ocorrerá também conforme o cronograma (item 11).

## 11 Do Cronograma

Período de inscrições	24/06/2026 a 29/06/2026
Divulgação do Resultado final	02/07/2026
Início das Aulas do Curso	08/07/2026
Término das aulas do Curso	31/12/2026

## 12 DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

12.1. A aprovação no curso ocorrerá mediante o cumprimento de frequência mínima de 80% e média mínima de 70 pontos em cada módulo.

12.2. A frequência será contabilizada com base na participação nos encontros online (síncronos), no acesso aos conteúdos obrigatórios e complementares e na realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

12.3. As notas serão atribuídas a partir da avaliação das atividades propostas em cada módulo, conforme critérios definidos pela equipe pedagógica.

12.4. Somente os(as) cursistas que atenderem aos critérios de frequência e desempenho terão direito à certificação.

12.5. A certificação será emitida de forma digital, após a conclusão do curso e a verificação final dos dados pela coordenação.

## 13 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e aceitar, irrestritamente, todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

13.2. Em caso de desistência por parte de candidato(a) aprovado(a), será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a) da lista de espera, conforme a ordem de classificação.

13.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pelo Decanato de Extensão da Universidade de Brasília (DEX/UnB).

13.4. A execução deste curso está condicionada à disponibilidade orçamentária da UnB, com recursos financeiros repassados pela Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

13.5. O cronograma de início das aulas poderá ser alterado a critério da coordenação do curso, com anuência do Decanato de Extensão, a depender da efetiva liberação dos recursos orçamentários.

13.6. A realização de despesas relacionadas ao projeto seguirá os prazos e as normas de execução orçamentária e financeira da UnB, em consonância com os recursos oriundos da SECADI/MEC.

13.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter atualizado e funcional o endereço eletrônico (e-mail) informado no momento da inscrição, sendo responsável por eventuais prejuízos decorrentes da omissão ou erro dessas informações.

13.8. Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: [linguagens.cn.ebs.unb@gmail.com](mailto:linguagens.cn.ebs.unb@gmail.com)

Brasília - DF, 10 de junho de 2026.

Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Língua(gens) da área de Ciências da Natureza na  
Educação Bilíngue de Surdos

